



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo -

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174610
07/11/2017 19:40
Documento ML - EM 117/2017

EMENDA

ASSUNTO: EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 296/2017 – ALTERA OS VALORES DE PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade abaixo subscrito propõe emenda ao PROJETO DE LEI Nº 296/2017, protocolizado nesta Casa em 23/10/2017, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, com o seguinte teor:

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Fica alterada a Ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 296/2017, passando a constar com a seguinte redação:

Altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, referente ao exercício programa 2017.

EMENDA ADITIVA:

1) Ficam adicionadas as palavras “o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, para o ano de 2017, nas ações do” entre as palavras “alterado” e “Programa”, dos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Projeto de Lei Ordinária nº 296/2017.

JUSTIFICATIVA: Esta alteração visa corrigir erros de digitação e redacionais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 07 de novembro de 2017.

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

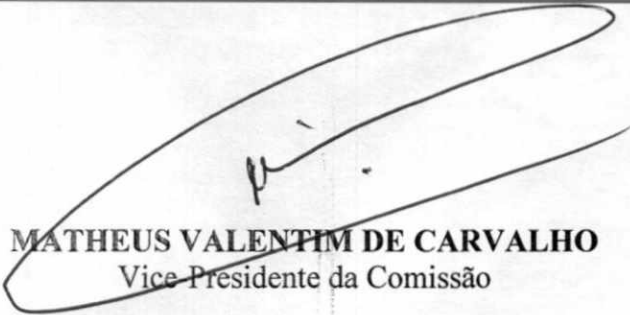




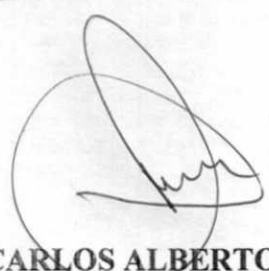
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente da Comissão



CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

